



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL

Auditoria Geral - AG

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 015/2022

Em atendimento à determinação contida na Portaria nº 023/2022/AG/UFAL, de 27 de outubro de 2022, a Auditoria Geral da Universidade Federal de Alagoas (UFAL) apresenta o presente **Relatório de Auditoria contendo relato de atividades desenvolvidas para acompanhamento dos trabalhos da auditoria executada pela Controladoria-Geral da União (CGU), cujo objeto foi a execução de auditoria anual de contas**, em estrito cumprimento ao Plano Anual de Auditoria Interna (Paint) 2022.

I) INTRODUÇÃO

Este relatório apresenta os resultados dos exames realizados na Ação Global AG005/2022 cujo objetivo é a Viabilização das demandas da Controladoria-Geral da União (CGU).

Em 27/10/2022 a Controladoria-Geral da União (CGU) encaminhou o Ofício nº 15747/2022/ALAGOAS/CGU e a Solicitação de Auditoria nº 1334819/01, através de e-mail, informando da realização da Auditoria 986418, informando que da realização de auditoria anual de contas.

Conforme previsto na Instrução Normativa TCU nº 84/2020 e na Decisão Normativa TCU nº 198/2022, a Controladoria-Geral da União (CGU) iniciou os trabalhos de Auditoria Anual de Contas, destinada a dar subsídios adicionais ao Tribunal de Contas da União (TCU) para certificar as contas relativas ao exercício de 2022, do Ministério da Educação (MEC), incluindo entidades supervisionadas

Para cumprir com sua missão de apoiar a execução de trabalhos de auditoria de órgãos de controle externos à universidade, a Auditoria Geral expediu a Ordem de Serviço nº 021/2022 designando equipe técnica para acompanhamento da demanda da CGU.

Por meio da Solicitação de Auditoria nº 1334819/01 a CGU solicitou o seguinte:

Com vistas a subsidiar os trabalhos de auditoria que serão realizados nessa Universidade, conforme Ofício nº 15747/ALAGOAS/CGU e em consonância com o disposto no artigo 26 da Lei nº 10.180, de 06/02/2001, solicitamos a Vossa Magnificência o que segue:

1- Informar se existe sistema eletrônico de controle patrimonial na UFAL e, em caso afirmativo, identificar o sistema e informar desde quando foi implantado;

- 2- Encaminhar, em meio eletrônico (PDF), relatório patrimonial dos bens móveis por ordem de conta, extraído do sistema eletrônico de controle de patrimônio da UFAL e do HU, ou sistema equivalente;
- 2- Disponibilizar senha de acesso ao referido sistema eletrônico de controle patrimonial, com perfil de consulta, para os servidores indicados no Ofício nº 15747/ALAGOAS/CGU.

Inicialmente a Auditoria Geral entendeu por expedir solicitações de auditoria às Gerências de Patrimônio e Almoxarifado e Departamento de Contabilidade e Finança da Ufal e também para o setor de patrimônio e o setor de contabilidade do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes (HUPAA).

Contudo, no transcorrer da execução de auditoria a CGU esclareceu que os bens que seriam objeto de avaliação seriam somente aqueles pertencentes à Universidade Federal de Alagoas, mesmo aqueles bens que estivessem em uso pelo HUPAA.

Uma vez respondidas as solicitações de auditoria pelas unidades internas da Ufal e do HUPAA a AG consolidou as respostas e as encaminhou à CGU/AL.

A CGU/AL então emitiu novas solicitações de auditoria, num total de 6 (1334819/01, 1334819/02, 1334819/03, 1334819/04, 1334819/05 e 1334819/06), solicitando novas informações e/ou documentos ou mesmo esclarecimentos àquelas informações e documentos já apresentados.

Nos dias 01/12/2022 e 06/12/2022 os auditores da CGU/AL responsáveis pela execução da atividade de auditoria anual de contas estiveram no Campus A. C. Simões, em Maceió/AL, para a realização de inspeção física com vistas a localizar a fotografar bens móveis e equipamentos previamente informados à Ufal, a qual notificou suas unidades acadêmicas e Pró-reitorias que seriam visitadas a fim de que providenciassem a localização dos bens.

Assim foi que nos dois dias de inspeções físicas realizadas pela equipe da CGU/AL o Auditor Geral da Ufal acompanhou todo o trabalho, realizando a interlocução com diretores e servidores das unidades acadêmicas e Pró-reitorias visitadas, prestando suporte não apenas à equipe de auditores da Controladoria-Geral da União mas também aos diretores e servidores da universidade.

Registre-se que nos dias de inspeção física realizada pela CGU/AL o Gerente de Patrimônio e Almoxarifado e o Coordenador da CASS/Proginst acompanhou a todos, auxiliando e prestando os esclarecimentos necessários.

Desde as respostas apresentadas pela Ufal para a atividade de auditoria executada pela CGU a Auditoria Geral não mais recebeu qualquer solicitação de auditoria, e-mail ou qualquer outro expediente, motivo pelo qual, por conta do transcurso do tempo, a equipe técnica encerrou a atividade de acompanhamento e viabilização da demanda.

A Auditoria Geral ainda não recebeu o resultado final dos trabalhos de auditoria executados pela CGU/AL, o que deve ocorrer em breve.

A atividade desenvolvida pela Auditoria Geral teve como missão intermediar o diálogo entre a CGU e os gestores da universidade, prestando o devido assessoramento a esses últimos.

Os achados de auditoria foram extraídos de papéis de trabalho que estão devidamente organizados e arquivados na pasta eletrônica da ação, e as versões físicas dos mesmos constam no arquivo desta unidade de auditoria, conforme Processo nº 23065.034875/2022-80.

II) ESCOPO DO TRABALHO

Solicitação de Auditoria nº 1334819/01.

Solicitação de Auditoria nº 1334819/02.

Solicitação de Auditoria nº 1334819/03.

Solicitação de Auditoria nº 1334819/04.

Solicitação de Auditoria nº 1334819/05.

Solicitação de Auditoria nº 1334819/06.

III) AMOSTRA AUDITADA:

Solicitação de Auditoria nº 1334819/01.

Solicitação de Auditoria nº 1334819/02.

Solicitação de Auditoria nº 1334819/03.

Solicitação de Auditoria nº 1334819/04.

Solicitação de Auditoria nº 1334819/05.

Solicitação de Auditoria nº 1334819/06.

IV) RESULTADO DOS EXAMES

1.1. ACHADOS DE AUDITORIA

1.1.1. INFORMAÇÃO 01

Apoio e acompanhamento aos trabalho de auditoria executado por órgão de controle externo à universidade.

a) Evidência:

Processo nº 23065.034875/2022-80.

b) Fato:

A Auditoria Geral prestou apoio e assessoramento à equipe técnica de auditores da CGU/AL e aos gestores e servidores da universidade durante a execução da atividade de auditoria anual de contas.

Em diversas oportunidades o Auditor Geral atuou junto a diretores e servidores da universidade para providenciar o atendimento das 6 solicitações de auditoria expedidas pela CGU, assessorando os gestores da Ufal na apresentação das informações e documentos solicitados.

Durante a inspeção física dos bens móveis da Ufal, a equipe de auditores da CGU/AL contou o apoio e assessoramento do Auditor Geral da Ufal, do Gerente de Patrimônio e Almoxarifado e do Coordenador da CASS/Proginst, que visitaram todas as unidades acadêmicas e Pró-reitorias que possuíam os bens móveis inspecionados pela CGU/AL, a saber: Núcleo de Tecnologia da Informação, Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho, Pró-reitoria Estudantil, Faculdade de Medicina, Escola de Enfermagem, Faculdade de Odontologia, Centro de Educação, Instituto de Educação Física e Esporte, Centro de Tecnologia, Laboratório de Computação Científica e Visualização, Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente e Instituto de Química e Biotecnologia.

Como forma de aperfeiçoar a confiabilidade dos dados e a comunicação entre a Ufal e os auditores da CGU/AL o Auditor Geral da universidade criou uma pasta no One Drive da Auditoria Geral (https://ntiufalbr-my.sharepoint.com/:f:/g/personal/thyago_sampaio_ag_ufal_br/Er7ZF3AXQKRJqo0jkmusXFcBHEQBJbtb5C6FqVWB_rmh-A?e=SK9a2Q) e então passou a compartilhar os documentos e informações solicitadas pela CGU/AL.

V) CONCLUSÃO

Em cumprimento às suas atribuições institucionais, a unidade de auditoria interna da Universidade Federal de Alagoas tem por dever a prestação de assessoramento à gestão desta entidade, no sentido de dar cumprimento aos normativos aplicáveis às suas atividades com a finalidade de cumprir as obrigações legais impostas.

No que se refere à atividade de auditoria de viabilização das demandas da CGU, especificamente ao acompanhamento e viabilização do atendimento das Solicitações de Auditoria nº 1334819/01, 1334819/02, 1334819/03, 1334819/04, 1334819/05 e 1334819/06, esta Auditoria Geral atuou no sentido de promover o regular e tempestivo atendimento das informações solicitadas, atuando junto às unidades acadêmicas e Pró-reitorias da Ufal, assessorando-as no cumprimento de suas atribuições.

Sendo assim, no que diz respeito à Portaria nº 023/2022/AG/UFAL, a equipe técnica desta unidade de auditoria interna considera que a presente atividade de gestão do controle e assessoramento fora realizada, ao tempo que sugere **a remessa do presente relatório de auditoria ao Presidente do Conselho Universitário para ciência e posterior devolução à Auditoria Geral para fins de arquivamento.**

Por fim, com vistas à **publicação do presente relatório de auditoria na internet** (sítio eletrônico www.ufal.br/transparencia), solicitamos manifestação quanto à eventual existência de informações ou trechos considerados sigilosos, indicando o enquadramento nas hipóteses legais de sigilo e as respectivas justificativas, **entendendo-se o silêncio como autorização para a publicação.**

VII) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

a) Áreas, unidades e setores auditados: Pró-reitoria de Gestão Institucional, Núcleo de Tecnologia da Informação, Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho, Pró-reitoria Estudantil, Faculdade de Medicina, Escola de Enfermagem, Faculdade de Odontologia, Centro de Educação, Instituto de Educação Física e Esporte, Centro de Tecnologia, Laboratório de Computação Científica e Visualização, Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente e Instituto de Química e Biotecnologia.

b) Cronograma executado:

Fase de planejamento: 27/10/2022 a 27/10/2022.

Fase de execução: 27/10/2022 a 30/12/2022.

Fase de relatoria: 04/01/2023 a 04/01/2023.

c) Recursos utilizados:

Humanos: 1 servidor da Auditoria Geral.

Materiais: Materiais de escritório.

Financeiros: Não houve qualquer dispêndio referente a essa atividade.

Tecnológicos: Sistemas de informação da Ufal.

d) Técnicos Responsáveis pelo Relatório:

Thyago Bezerra Sampaio.

Maceió, 4 de janeiro de 2022.

Thyago Bezerra Sampaio

Auditor Geral da UFAL